



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS,  
ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS.**

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 002/2019, ao Projeto de Lei nº 087/2019 – Estima a Receita e Fixa Despesa para Exercício Financeiro de 2020 – protocolizado nesta Casa de Leis no dia 12 de Dezembro de 2019, de autoria do Vereador **MARLÚCIO PEDRO DO NASCIMENTO**.**

Veio a esta Comissão para análise e parecer no dia 16/12/2019.

**Este é o Relatório.**

A presente emenda modificativa visa destinar R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) da Secretaria Municipal de Gabinete para o exercício de 2020 para a Secretaria Municipal de Obras com o objetivo de construir uma calçada do lado direito da Rua Antônio Engrácio, Bairro Nossa Senhora Aparecida, iniciando-se em frente a ACD até a Mercearia do Senhor Cedenir Zanetti.

Conforme bem salientou o Vereador Autor em sua justificativa a construção da calçada proporcionara maior segurança aos pedestres, tendo em vista que a via é bastante movimentada.

Assim, temos que o referido projeto de emenda atende às normas constitucionais no tocante a sua legitimidade e legalidade, sendo que assim, esta Comissão não vê óbice de encaminhamento da matéria ao Plenário para apreciação e votação.

Entretanto, esta Comissão analisando a referida emenda observou que ao projeto de lei nº 087/2019 fora apresentado projeto de lei substitutivo nº 005/2019, sendo esta emenda é destinada ao referido projeto de lei substitutivo e não ao projeto de lei nº 087/2019.

Observou-se ainda que no item incluir deste projeto de emenda na primeira linha consta erroneamente o nome do Órgão nos seguintes termos “170 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Obra” quando na realidade a nomenclatura correta do órgão é “170 – Secretaria Municipal de Obra”.

**PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela APROVAÇÃO da EMENDA MODIFICATIVA Nº 002/2019 com as emendas que passamos a expor: Onde consta EMENDA MODIFICATIVA Nº 002/2019, ao Projeto de Lei nº 087/2019 passe a constar EMENDA MODIFICATIVA Nº 002/2019, ao Projeto de Lei Substitutivo nº 005/2019 e no item INCLUIR onde consta “170 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Obras” passe a constar “170 – Secretaria Municipal de Obras”.**

Sala das sessões, em 16 de Dezembro de 2019.

**JUAREZ FADINI**  
PRESIDENTE

**JOLIMAR BARBOSA DA SILVA**  
VICE-PRESIDENTE

**JORGE LUIZ GUIMARÃES**  
MEMBRO